



SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1002, DE 2025

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Centro do Guilherme para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Centro do Guilherme, Estado do Maranhão.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3043763&filename=PDL-1002-2025

- [Demais documentos](#)

https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2834863&filename=Tramitacao-17-TVR-669-2024



[Página da matéria](#)



Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação de Desenvolvimento
Comunitário de Centro do
Guilherme para executar serviço
de radiodifusão comunitária no
Município de Centro do
Guilherme, Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 13.188, de 13 de maio de 2024, do Ministério
das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir
de 26 de outubro de 2019, a autorização outorgada à
Associação de Desenvolvimento Comunitário de Centro do
Guilherme para executar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de
Centro do Guilherme, Estado do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 29 de abril de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 310/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.002, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Comunitário de Centro do Guilherme para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Centro do Guilherme, Estado do Maranhão”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

Apresentação: 06/05/2026 16:55:38.323 - Mesa

DOC n.515/2026



* C D 2 6 7 8 2 7 6 7 9 2 0 0 *